



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2735

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024

Processo Administrativo n.º 54/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13/09/2024 às 08h29min do dia 03/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/10/2024.

LOCAL: www.bllcompras.com

VOLUME V

DOTAÇÃO:

Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	100	01.001.01.031.0020.1001	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2024	190	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	490	03.001.04.122.0070.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	900	05.001.15.452.0090.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1590	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1600	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1960	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1970	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1971	06.004.12.365.0270.2020	150	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1971	06.004.12.365.0270.2020	150	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2024	2380	08.001.10.301.0330.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2390	08.001.10.301.0330.2025	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2390	08.001.10.301.0330.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2570	08.002.10.301.0350.2027	327	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2570	08.002.10.301.0350.2027	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2580	08.002.10.301.0350.2027	518	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2580	08.002.10.301.0350.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	2730	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3070	09.002.08.244.0400.2034	725	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3070	09.002.08.244.0400.2034	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3080	09.002.08.244.0400.2034	727	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3080	09.002.08.244.0400.2034	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3081	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3081	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3083	09.002.08.244.0400.2034	789	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3083	09.002.08.244.0400.2034	789	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3106	09.003.08.243.0410.6035	786	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3106	09.003.08.243.0410.6035	786	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3107	09.003.08.243.0410.6035	751	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3107	09.003.08.243.0410.6035	751	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3190	09.003.08.243.0430.2036	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3191	09.003.08.243.0430.2036	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3191	09.003.08.243.0430.2036	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 706.851,72 (setecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
 Processo Administrativo Nº 54/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 52.994.508/0001-56

End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220

Municipal/Alvará: 94/2005

Inscrição Estadual: 91046853-71

Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725

E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:

Julio Garaluz

CPF: 325.067.089-87

RG: 1.945.953-5

Data de Nascimento: 31/10/1958

Estado Civil: Casado

Função/Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicoob

Conta Corrente: 337118-2

Agência: 4340

CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência . Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta.

27	1	Cor: Preta	Unidade	R\$ 41 101,90	R\$ 4.177,90	PAPIROS MOVEIS P10
CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE Espaldar alto. Braços fixos. Com regulagem de altura a gás. Sistema relax. Rodízios em Nylon. Medida do encosto de no mínimo 0,55cm. Assento e encosto com espuma injetada. Revestimento em tecido com costuras gomadas.						
28	1		Unidade	R\$ 8 465,00	R\$ 3.720,00	PAPIROS MOVEIS P40

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES				PAPIROS
assento e encosto em polipropileno,		R\$	R\$	MOVEIS I.S.O
29 1 estrutura em aço, sem braço. Cor Verde. Unidade	3	445,00	1.335,00	4L COLOR
Valor total R\$ 9.232,90 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)				

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL
ENTREGA CONFORME O EDITAL
GARANTIA CONFORME O EDITAL

CAMPO MOURÃO 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado de forma digital por
JULIO GARALUZ:32506708987 JULIO GARALUZ:32506708987
Dados: 2024.10.03 10:03:11 -03'00'

PAPERFLEX COMERCIAL
LTDA

Análise Ergonômica de Produto
351/2023



FABRICANTE:

PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO LTDA

CNPJ Nº 25.325.301/0001-16

Endereço: Rua Rocha Pombo, 2053 – Campo Mourão – PR

Fone/Fax: (54) 3016-2724

SOLICITANTE:

O mesmo

MODELO:

CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	 GRUNITZKY
-------------------------------------	---	---

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
MODELO: CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM

Assento:

- Compensado multilaminado, com 15 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Performance (AP), com 60 mm de espessura média e densidade de 33ª 37 kg/m²;
- Carenagem confeccionada em polipropileno copolímero injetado;
- Revestimento em tecido CEC- Stilo, Grid, Space, Vinil, Poliéster; Politex e Mescla.

Encosto:

- Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro;
- Acabamento inferior injetada em polipropileno copolímero;
- Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/ m² de gramatura.

Apoio Lombar:

- Apoio lombar em poliamida, flexível com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso.

Braço:

- Apoio braços SL New PP em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feito pelo botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	
-------------------------------------	---	---

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos flagelados evitando que se soltem coberto por polaina injetada em propileno copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento 50 mm de diâmetro em nylon com chapa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, sistema de regulagem da altura de cadeira como mola a gás, regulagem feita por alavanca.
- Telescópio injetado em Polipropileno Copolímero, texturizada dividida em 3 partes encaixadas usada para proteger a coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo com sistema reclinado do encosto íon (SRY) de estrutura monobloco soldado por processo NIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetável em propileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6 mm, 35 mm de espessura, que permitem 7 posições de regulagem de altura, automática através de catraca totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetável em propileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca obtendo-se por infinitas posições com molas para o retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem de reclinado.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL
LTDA

Análise Ergonômica de Produto
351/2023


GRUNITZKY

- Pintura Eletrostática em pó do tipo híbrida (poliéster – epox) isenta de metais pesados com camada média de 60 microns de espessura deposita sobre peça de tratamento de superfície de banho Manu cerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200°.



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	
-----------------------------	---	---

LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/ MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 -ERGONOMIA - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	
-------------------------------------	---	---

- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	
-------------------------------------	---	---

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6

RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

A **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6, em função das seguintes conformidades:

1) A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando -se assim a altura dos usuários.

2) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram diretamente na ergonomia do produto.

3) Os sistemas de ajuste e manuseio apresentam características de acessibilidade, favorecendo a utilização e o ajuste individual do produto em relação as necessidades do usuário.

4) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	 GRUNITZKY
-------------------------------------	---	---

5) O encosto possui uma configuração com forma adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e/ou regule o encosto para este local. Ressalta-se que o produto apresenta apoio para a região lombar independente favorecendo o ajuste mais preciso para a região lombar.

Os demais itens da NR 17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Análise Ergonômica de Produto 351/2023	
-------------------------------------	---	---

CONCLUSÕES:

Através da análise ergonômica citada acima e seus respectivos resultados concluir que o produto **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**; atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR 17.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo 1 - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teletendimento! Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 13 de dezembro de 2024.

UMUARAMA (PR), 13 de Dezembro de 2023.

MONICA CRISTINA DA SILVA GRUNITZKY
CLINICA DE FIS:27477741000114

Assinado de forma digital
por MONICA CRISTINA DA
SILVA GRUNITZKY CLINICA
DE FIS:27477741000114
Dados: 2023.12.14
16:12:56 -03'00'

MÔNICA DA SILVA GRUNITZKY

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Crefito: 8/119.213-F

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8 119.213-F Ergonomista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**A
QUEM INTERESSAR.**

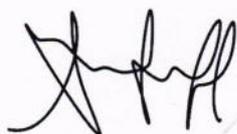
A CENTRO EDUCACIONAL CONEXAO KIDS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, 1893 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-010, inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.895/0001-64, neste ato representado, pela Sócio proprietário, Ademilson Vedovato Cavalcanti, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.026.543-3 e inscrito no CPF/MF 007.022.569-94, atesta para os devidos interessados, que a empresa JULIO GARALUZ MOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob nº 52.994.508/0001-56, estabelecida à Rua Rocha Pombo nº2053, Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo a necessidade que os foi passado:

- MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (cadeiras, mesas, armários)
- MATÉRIAS DE EXPEDIENTE
- MÓVEIS DIVERSOS

Com base nas informações contidas acima, de acordo com a Coordenação, foram entregues em acordo, dentro dos prazos previstos, sem intercorrências na sua tramitação, até a presente data.

Ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2024



Assinado de forma digital por
ADEMILSON VEDOVATO
CAVALCANTI:00702256994
Dados: 2024.09.06 10:30:29
-03'00'

Ademilson Vedovato Cavalcanti, RG sob nº 8.026.543-3 e inscrito no CPF/MF 007.022.569-94

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **52.994.508 JULIO GARALUZ** com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87303-220, no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei n. 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DE RAMOS DE ATIVIDADES

Cláusula 1ª: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comercio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 2ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**JG MOBILIÁRIOS LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 3ª: O capital da empresa individual ora transformada, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado anteriormente, passa constituir o capital da sociedade empresária limitada (LTDA).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Cláusula 4ª: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 7ª: Altera-se o endereço da sede para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
JG MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 52.994.508/0001-56**

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **JG MOBILIÁRIOS LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

Parágrafo 3º: Poderá ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

Parágrafo 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, no término do exercício social ou deixar em suspenso.

Parágrafo 3º: Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16ª: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO PORTE DE ENQUADRAMENTO

Cláusula 17ª: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18ª: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 17 de setembro de 2024.

JULIO GARALUZ

Sócio administrador

Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG MOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32506708987	JULIO GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:48 SOB N° 41212854287.
PROTOCOLO: 246927437 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413355198. CNPJ DA SEDE: 52994508000156.
NIRE: 41212854287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2024.
JG MOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 14:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 14:23:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL JG MOBILIARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **14:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 52.994.508/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:29 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **E53F.1CBA.F764.CB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 46237/2024
Contribuinte: 52.994.508 JULIO GARALUZ	RG:
CPF: 52.994.508/0001-56	Ponto de Referência:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	Validade: 24/10/2024
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 3	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 24 de setembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.994.508/0001-56
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091920176160314605

Informação obtida em 27/09/2024 16:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão nº: 65870725/2024

Expedição: 24/09/2024, às 15:55:47

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADODO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

JG MOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 23 de setembro de 2024; 15:11:24

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964

Assinado de forma digital
por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2024.09.23
15:12:07 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa JG MOBILIARIOS LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – SALA 3 - Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, e com Inscrição Estadual nº 91046853-71, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O- 0, declara que é MICRO EMPRESA (ME), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 24 de setembro de 2024.

* Este documento tem validade até 31/12/2024.

Ambrózio Lecheta Paitach
CPF: 107.508.869-00
CRC/PR n. 001823/O-6

AMBROZIO
LECHETA
PAITACH:10750886
900

Assinado de forma digital
por AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900
Dados: 2024.09.24
16:17:32 -03'00'

2771

JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
EMAIL: jgmobiliarios@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa JULIO GARALUZ, com sede na Rocha Pombo, nº2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.994.508/0001-56, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
EMAIL: jgmobiliarios@gmail.com

7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 15 de maio de 2023

JULIO
GARALUZ:3
2506708987

Assinado de forma
digital por JULIO
GARALUZ:325067089
87
Dados: 2024.05.15
14:17:50 -03'00'



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91046853-71	52.994.508/0001-56	01/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JG MOBILIARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ROCHA POMBO, 2053, SL 01 - CENTRO - CEP 87303-220 FONE: (44) 3016-2725
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 01/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>1352-9/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA</p> <p>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA</p> <p>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</p> <p>1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</p> <p>1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO</p> <p>1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO</p> <p>2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA</p> <p>3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL</p> <p>3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO</p> <p>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p> <p>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR</p> <p>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</p> <p>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</p> <p>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS</p> <p>4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS</p> <p>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</p> <p>4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS</p> <p>4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</p>

- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	325.067.089-87	JULIO GARALUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91046853-71

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2024 15:46:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.994.508/0001-56
Certidão nº: 65870725/2024
Expedição: 24/09/2024, às 15:55:47
Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 24/09/2024 15:59:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.994.508/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JG MOBILIARIOS LTDA NIRE : 41212854287 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422771631		
NIRE (Sede) 41212854287	CNPJ 52.994.508/0001-56	Data de Ato Constitutivo 24/11/2023	Início de Atividade 24/11/2023		
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SALA 01, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVA					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JULIO GARALUZ	CPF/CNPJ 325.067.089-87	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JULIO GARALUZ	CPF 325.067.089-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 18/09/2024	Número 41212854287	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2024, às 15:03:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPU2CHLG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
		SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA	
		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27911	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL JG MOBILIARIOS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RUA ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.303-220	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Campo Mourão	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de móveis			
CPF / CNPJ 52.994.508/0001-56		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ORGANIZACAO CONTABIL LUX LTDA			

Emitido em: 30/09/2024 17:20:09

Validade de 12 meses



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034605959-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034819248-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**
Nome: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PROPOSTA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARÁ
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, (43. 3266.8114, * - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - : - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.l
www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024 - SRP Processo Administrativo n.º 54/2024 OBJETO Registro de preços para eventual aquisição parcelada de mater
permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.935.346/0002-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 084080191

E-mail: vendas@meusequipamentos.com.br

REPRESENTANTE: FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES CARGO: Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8915860-5 CPF: 048.102.479-45

ENDEREÇO: R HOLDERCIM, 1000 QD III LT 19A STR II Terreo SL 07 B BOX - CIVIT II, SERRA – ESPRITO SANTO.

TELEFONE: (44) 3017-6417

CONTA BANCÁRIA: SICREDI

AGÊNCIA: 0726

CONTA CORRENTE: 18741-6

2. PROPOSTA

Lote	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	QT	Valor Unit.	Valor Total
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 8 THREADS DE 1.6 ate 4.20 GHZ E SMART CACHE 6 MB. Memória RAM 8GB 2400 MHZ sendo 1 modulo fixo e outro móvel de 4gb cada, slot expansível até 20gb. Armazenamento SSD de 256 gb PCIE 3.0 NVME x2. Placa de rede gigabit ethernet 10/100/1000 (rj45) wake on lan. Placa wireless 802.11ac 2.4 ghz e 5.8 ghz compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac. Bluetooth 5.0. Placa gráfica integrada dedicada. Sistema de som com dois alto falantes digitais estéreo. Microfone duplo digital integrado. 02 conexões USB 3.2. 01 conexão USB 2.0. 01 porta HDMI. Web cam com	Samsung book i3 1215u	7	R\$ 2.790,00	R\$ 19.530,00

2781



resolução de 1280x720. Tela 15,6" LED HD 1366x768 anti reflexo, frame rate: 60 hz, tempo de resposta: 8 ~ 11ms, brilho: 220 nits, taxa de contraste: 400:1. Teclado padrão abnt2 br. Touchpad multi-gestual. Bateria de 3 células (li-íon) 48 wh, com autonomia de até 8 horas. Fonte carregadora padrão bivolt				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 19.530,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Conforme edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024 e que a proposta atende as especificações exigidas.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

F. BORGES EQUIPAMENTOS – ME

Flávia Cristina de Souza Borges



FLAVIA CRISTINA
DE SOUZA
BORGES:0481024
7945

Assinado de forma digital
por FLAVIA CRISTINA DE
SOUZA
BORGES:04810247945
Dados: 2024.10.04
09:36:56 -03'00'

RG: 8915860-5

CPF: 048.102.479-45

Administradora

ME **MEUS**
EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 963/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4762363	Nº Processo Administrativo 30225/2024	Validade 26/01/2025
-----------------------	--	---	-------------------------------

Contribuinte	Nome F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF 39.935.346/0002-06 RG/Insc		
--------------	--	--	--

Enderço	Logradouro 29168-066 - R HOLDERCIM, 1000 QD III LT 19A STR II Terreo SL 07 B BOX Complemento QD III LT 19A STR II Terreo SL 07 B BOX 07 Bairro CIVIT II Cidade SERRA		Cep 29168-066 Estado ES
---------	---	--	--

Atividade Principal	4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
---------------------	--

Observações	
-------------	--

Atividades

- 1413-4/02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 1743-1/00 Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>

Código de autenticação 3900340038003400370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 39.935.346/0002-06

N.º 808376

Razão Social/Nome Fantasia

819094 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA / *****

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 12,00. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 1.474,00.

Finalidade

Renovação

Protocolo

26335/2024

Projeto Aprovado

-

Endereço

HOLDERCIM, 1000, QUADRA III, LOTE 19A, SETOR II, TERREO, SALA 07 B, BOX 07, CIVIT II, SERRA-ES-29168066

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 627250

Vistoriador:

FERNANDO DE ALMEIDA

Observação

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 627250 - GBL LOGÍSTICA LTDA, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 81455-001.

Data de Emissão

12/04/2024

Data de Validade

26/01/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18ed28c6e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2316/2024

Código: 2316/2024

CPF/CNPJ: 39935346000206

Razão Social: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Todos
4321-5/00	Instalação e manutenção de redes elétricas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação,

		abastecimento ou lavagem de veículos no local
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² ,

		não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1000m ² , os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Todos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² ,

		não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação,

		abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação, recondicionamento/reforma de pneus e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Todos
4743-1/00	Comércio Varejista de Vidros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Desde que com área total menor que 500 m ² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos

OBSERVAÇÕES:

I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 005/2023 - Plano Diretor Municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.

II. O solicitante e o requerente, ao obtarem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa n.º 03, de 21 de março de 2023 e a Instrução Normativa IEMA n.º 013-N/2021 devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.

III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos

ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;

IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;

V. A atividade deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal 2199/1999, dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018, sendo:

Art. 182. *Ficam estabelecidos, de acordo com a zona de localização, os seguintes limites máximos de pressão sonora:*

I - zonas residenciais: horário diurno = 55 dB(A) - horário noturno = 50 dB(A). (Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018)

II - zona de usos diversos: horário diurno = 65 dB(A) - horário noturno = 60 dB(A). (Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018)

III - zona industrial: horário diurno = 75 dB(A) - horário noturno = 70 dB(A). (Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018)

VI. O não cumprimento das normas de controle ambiental penalizará a empresa com a imposição de multa e/ou interdição/embargo das atividades, conforme previsto na Lei n.º 2199/99 - Código Municipal de Meio Ambiente e a Instrução Normativa n.º. 04/2022;

VI. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Simplifica
ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Número 4762363

Nome da Empresa: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.935.346/0002-06

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, GALPAO17 - MODULOS 13 E 14SALA BOX 16., TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Serra

CEP: 29161414

Local e data: Serra, terça, 09 de maio de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em terça, 09 de maio de 2023.

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal www.simplifica.es.gov.br com o código CJUCAFA1.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Votuporanga, 10 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 39.935.346/0001-17, localizada na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 1551 - 1º Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 148/2021** – Aquisição de notebooks para professores da Secretaria Municipal da Educação para a realização de atividades de ensino híbrido.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	047.002.045	UND	190	Notebook do Professor 2021 SSD 4GB; processador mobile, dual core, 2Ghz, 64 bits (compatível i3-5005U ou superior); HD SSD 120GB; Memória RAM 4 GB; Tela com tecnologia LED 14" 1366x768; Teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com dois botões e rolamento; Rede ethernet gigabit RJ45 e sem fio 802.11 a/b/g/n; Bateria com 2 células e adaptador de energia bivolt; 2 alto-falantes internos, webcam e microfone integrado; Portas: 2x USB, RJ45, áudio, HDMI 1.4 (não mini-HDMI); Windows 10 Home instalado. Garantia mínima de 01 ano.	Positivo Motion i3 5005U

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

027A313F25524D5AAFA073194E182389

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 10/03/2022 10:25:04
CPF: 168.075.138-79
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/027A313F25524D5AAFA073194E182389>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **L.A Ferreira Souza Maquinas ME**, CNPJ nº 14.693.114/0001-79 com sede na, Av. Manoel M. de Camargo, 1930- Centro de Campo Mourão – PR- CEP 87.303-115, atesta para os devidos fins que a empresa, **F.Borges Equipamentos Eireli**, CNPJ N.º 39.935.346/0001-17 com sede na Rua Roberto Brzezinski, 1551, centro na cidade de Campo Mourão – PR- CEP 87.302-200 forneceu os produtos abaixo relacionados abaixo sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01	Impressora multifuncional Brother
02	Smart TV de LED 42 "
03	Desktop Dell Vostro i5
01	Ar condicionado 12.000 BTUS modelo Split/Inverter
05	Placa de rede PCI-EXPRESS
03	Nobreak NHS 1000VA
01	Maquina Fotográfica Cannon T7
01	Celular Samsung J7
02	Projeter 3500 Lumens BENQ
01	Notebook VAIO FE15
01	Telefones sem fio intelbras
01	Tablets 10"
01	Microondas Philco PM25
05	Maquinas de Costura reta Industrial- Singer

Campo Mourão, 18 de março de 2021

Sem mais para o momento,

**LENIR APARECIDA
FERREIRA
SOUZA:45018235934**

Assinado de forma digital por
LENIR APARECIDA FERREIRA
SOUZA:45018235934
Dados: 2021.03.18 16:44:14
-03'00'

L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644
CNPJ: 14.693.114/0001-79



Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Alves Correa, 585 - Centro

CEP: 37.548-000 Telefax: (35) 3653-1020

Conceição dos Ouros/MG, 22 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 39.935.346/0001-17, localizada na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n° 1551 - 1° Andar, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Conceição dos Ouros, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas: - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022 - PROCESSO N° 105/2025 - Aquisição de TABLET'S para Agentes Comunitárias de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde para a realização de atividades das próprias nas Unidades Básicas de Saúde.

ITEM	CÓD	UN	QUANTID	DESCRIPTIVO	MARCA
51	0056153	un	20	<ul style="list-style-type: none"> - Tela: 10 polegadas IPS HD (1280x800px) - Bateria: 5.000mAh - Memória RAM: 2GB - Sistema operacional: Android 9 Pie - Processador: Quad-Core (Velocidade 1,3Ghz) - Memória interna: 32GB Expansível até 128GB por cartão MicroSD (não incluso) Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Preto Características: <ul style="list-style-type: none"> - Conexão 3G - Conexão Wi-fi - Conexão Bluetooth - Possível usar o GPS - Câmera frontal: 2mp - Câmera traseira: 5mp - Câmera traseira com flash 	Positivo

Atenciosamente

Alexandre C. O. Viana
Diretor de Saúde
Conceição dos Ouros-MG

Alexandre C O Viana
Diretor de Saúde

2799

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 73 SÉRIE: 1

NF-e F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO
CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 9852-5088
fbborges7@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

Nº 73
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7318 5774 5130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210147127008

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9087382173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:

CNPJ: 39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF: 46.599.809/0001-82

DATA EMISSÃO: 09/07/2021 11:05:58

ENDEREÇO: R PARA, 3227

BAIRRO / DISTRITO: PATRIMONIO VELHO

CEP: 15502-236

DATA ENTRADA / SAIDA: 09/07/2021

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

FONE / FAX: FONE: (17) 3405-9700

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA ENTRADA / SAIDA: 11:05:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.441,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 104.441,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA RTE RODONAVES

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF: PR

CNPJ / CPF: 44.914.992/0038-20

ENDEREÇO: ROD.CNTRNO LSTE BR116

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061706477

QUANTIDADE: 19

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	38	2748,4700	104.441,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$8230,02 Fed, R\$7310,93 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021---pedido de empenho 03126/21---processo 000148/2021---nr solic 02126/21---dados bancarios Sicredi ag 0726 cc 18741-6---entregar na Rua Pernambuco, 4865, Patrimônio Novo

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 72 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44) 9852-5088 fbborges7@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 72 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7210 6771 1171	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210147125114	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210147125114	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087382173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 39.935.346/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		46.599.809/0001-82	09/07/2021 11:04:39
ENDEREÇO R PARA, 3227	BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO VELHO	CEP 15502-236	DATA ENTRADA / SAÍDA 09/07/2021
MUNICÍPIO VOTUPORANGA	FONE / FAX FONE: (17) 3405-9700	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:04:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 104.441,86	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 104.441,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA RTE RODONAVES		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD.CNTRNO LSTE BR116		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061706477	
QUANTIDADE 19	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OIC/BSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA				
									BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	33	2748,4700	104.441,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.30			
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$8230,02 Fed, R\$7310,93 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021--pedido de empenho 03127/21--processo 000148/2021--nr soic 02126/21--dados bancarios Sicredi ag 0726 cc 18741-6--entregar na Rua Pernambuco, 4885, Patrimonio Novo	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 70 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44) 9852-5088 fbborges7@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0000 7014 7924 0830
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 70 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210143082955
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087382173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 39.935.346/0001-17
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		46.599.809/0001-82	05/07/2021 13:23:39
ENDEREÇO R PARA, 3227	BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO VELHO	CEP 15502-236	DATA ENTRADA / SAIDA 05/07/2021
MUNICÍPIO VOTUPORANGA	FONE / FAX FONE: (17) 3405-9700	UF SP	HORA ENTRADA / SAIDA 13:23:39
FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO			
--------------------	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 313.325,58
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 313.325,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA RTE RODONAVES	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ / CPF 44.914.992/0038-20
ENDEREÇO ROD.CNTRNO LSTE BR116	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061706477		
QUANTIDADE 19	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QIC/OSM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
375	NOTEBOOK DO PROFESSOR 2021	84713019	0103	6102	UN	114	2748,4700	313.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$24690,06 Fed, R\$21932,79 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT ref a PE 74/2021—pedido de empenho 03125/21—processo 000148/2021—nr solic 02126/21—dados bancários Sicredi ag 0726 cc 18741-6—entregar na Rua Pernambuco, 4865, Patrimônio Novo	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 205
		SÉRIE: 1

 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 - CENTRO CEP: 87300-020 CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44) 9852-5088 fbborges7@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 205 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122 0739 9353 4600 0117 5500 1000 0002 0514 5069 5868
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220176634245
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220176634245
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087382173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 39.935.346/0001-17
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CONCEICAO DOS OUROS		18.677.609/0001-65	28/07/2022 10:06:52
ENDEREÇO PC JOSE MARIA DE SOUZA, 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37548-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/07/2022
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DOS OUROS	FONE / FAX FONE: (03) 5653-1220	UF MG	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:06:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 17.800,00	VALOR DO ICMS R\$ 2.136,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 17.800,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 17.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OJCS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
397	TABLET POSITIVO Q10-2GB RAM 10POLEGADAS	84713012	000	6102	CX	20	890,0000	17.800,00	17.800,00	2.136,00	0,00	12,00	0,00	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00			
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ref a pe 51/2022—ordem de compra 2022/00/03238—req 22/001508-001-ao-04403-000—sec de saude---destinado a esfs---dados bancarios: Sicredi Ag 0726 CC 18741-6 Trib aprox R\$2840,88 Fed, R\$3204,00 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 4 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECFEBEDOR		
 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - CENTRO CEP: 87302-200 CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44) 9852-5088 fbborges7@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 4 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0339 9353 4600 0117 5500 1000 0000 0410 6090 1221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210059071929	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087382173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 39.935.346/0001-17	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL LA FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME		CNPJ / CPF 14.693.114/0001-79	DATA EMISSÃO 18/03/2021 17:54:22
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1930		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303-115
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	FONE / FAX FONE: (44) 3523-2644	UF PR	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/03/2021
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057946471	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:54:22

CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 30.395,98			
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 30.395,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OCSOSH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
307	IMPRESSORA MONO LASER BROTHER HL-L2360DW	84433233	0103	5102	UN	1	1585,0000	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	SMART TV LED 43 POLEGADAS ULTRA HD 4K	85287200	0103	5102	UN	2	1900,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DESKTOP DELL VOSTRO I5-SSD 256GB+WIN10PRO	84715010	0103	5102	UN	3	2350,0000	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	AR CONDICIONADO 12000 BTUS QUENTE E FRIO AGRATTO	84151019	0103	5102	CX	1	1779,0000	1.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	NOBREAK 600VA BIVOLT AUT	85044040	0103	5102	UN	3	723,0000	2.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	00000000	0103	5102	UN	1	1900,0000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	CELULAR SAMSUNG J710	85171231	0103	5102	UN	1	550,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PROJETOR DE MULTIMIDIA DATASHOW FULL HD- RESOL. 1024X768	00000000	0103	5102	UN	2	2393,4906	4.786,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	NOTEBOOK VAIO CORE I5-8250U+ WIN10-PRO + OFFICE H&B 2016 + MALETA	84713019	0103	5102	UN	1	4200,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	TELEFONE SEM FIO NA COR PRETA COM 05 OPÇÕES DE VOLUME	00000000	0103	5102	UN	1	125,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	TABLET MULTILASER NB253 M10	84713012	0103	5102	UN	1	751,0000	751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	MAQ DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SINGER	84522929	0103	5102	UN	1	1700,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00			
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$3093,41 Fed, R\$2756,13 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT entregar na loja maqcenter- proximo padaria Fiorela e loja Todeschini	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOLDERCIM	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO QUADRA III LOTE 19A SETOR II TERREO SALA 07 B BOX 07
CEP 29.168-066	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR		TELEFONE (27) 9731-0541
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 15:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOLDERCIM	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO QUADRA III LOTE 19A SETOR II TERREO SALA 07 B BOX 07
CEP 29.168-066	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR		TELEFONE (27) 9731-0541
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 15:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HOLDERCIM	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO QUADRA III LOTE 19A SETOR II TERREO SALA 07 B BOX 07	
CEP 29.168-066	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR		TELEFONE (27) 9731-0541	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **15:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000951829

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.935.346/0002-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 24/07/2024, válida até 22/10/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/07/2024.

Autenticação eletrônica: 001D.EA3A.C540.8EBB





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.935.346/0002-06

Data de Expedição: 01/10/2024 09:44:01

Nº da Certidão: * 2023783006 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.935.346/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:00 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.
Código de controle da certidão: **3F16.34FD.166B.D1EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.935.346/0002-06
Razão Social: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV SETECENTOS SN GALPAO 17 MOD13 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091607075556805552

Informação obtida em 26/09/2024 09:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11866721/2024

Data Geração: 27/08/2024

Data Validade: 27/10/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm 4762363 InscrMunicipal 4762363 Situação: Ativo
Razão Social F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF 39.935.346/0002-06
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29168-066 - RUA Holdercim, 1000 QUADRA III LOTE 19A SETOR II TERREO SALA 07 B B
Bairro Civit II Cidade Serra Estado ES

Serra, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

N° da Certidão: 11866721/2024

Inscrição: 4762363

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.935.346/0002-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:23 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5K7M6fwVopvSu4p6Hdld

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: ESC2402423073
NIRE (filial): 32900773053 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900773053 Endereço Completo RUA HOLDERCIM, N° 1000, QUADRA III LOTE 19A SETOR II TERREO SALA 07 B BOX, CIVIT II, Serra, ES, CEP:29168066		CNPJ: 39.935.346/0002-06
Último Arquivamento Data 16/07/2024	Número 20241277035	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2024, às 13:36:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XPU1XHG.V.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.935.346/0002-06
Certidão nº: 31902040/2024
Expedição: 08/05/2024, às 09:05:32
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.935.346/0002-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
89158605 SESP PR

CPF
048.102.479-45

DATA NASCIMENTO
01/12/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SOUZA

LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03565207439

VALIDADE
12/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
13/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49358472276
PR917842048

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093840614

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

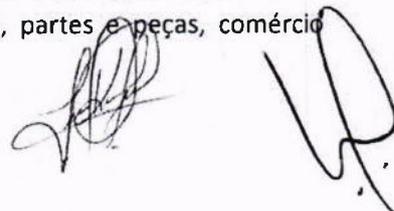
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1551 Sala 01, centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87302-200

CLÁUSULA SEGUNDA : O capital social será de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) dividido em 105,000 (cento e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária: **FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**, sendo 105.000 (cento e cinco mil) quotas, a R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando o valor integralizado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, será: Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, Comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial , comercial e doméstica, Reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, Comercio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, Serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, Curso de corte e costura, Confecção de roupas, uniformes, Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais de construção, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de vidros, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, ultrassom, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio



F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, filmes para raio x para uso médico, odontológico, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA QUARTA - A **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** iniciará suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** caberá ao não titular **FÁBIO BASILIO BORGES**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

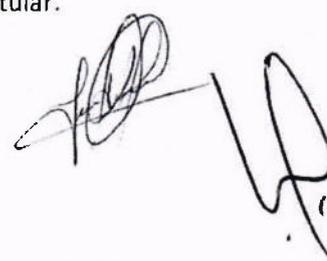
§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



**F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Campo Mourão Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (UMA) via de teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 01 de Novembro de 2020



[Handwritten signature of Flavia Cristina de Souza Borges]

Flavia Cristina de Souza Borges
CPF nº 048.102.479-45



[Handwritten signature of Fabio Basílio Borges]

Fabio Basílio Borges
CPF nº 226.058.658-94

1º Tabelionato De Notas
Tabela de Tarifas e Custos - 2020

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de:
[J5TEY000]-FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES.....

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2020

Em test* *[Handwritten signature]* de verdade *[Handwritten signature]*

013-GABRIELA LOPES TEIXEIRA ESCRIVENTE
Sole n. 0181734CVA0000000491209

1º Tabelionato de Notas
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
PR

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de:
[J5TEY000]-FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES.....

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 [JpISd4w0]-FABIO BASILIO BORGES.....



Campo Mourão, 26 de Novembro de 2020.

Em [] de [] da Verdade.

Regina C. Pequito



013-GABRIELA LOPES TEIXEIRA-ESCREVENTE
 Belo n. 0181734CVAA0000001163200

Regina C. Pequito
 Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:40 SOB Nº 41601067332.
 PROTOCOLO: 206914156 DE 13/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005850134. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
 NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2020.
 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI



SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Sócia Titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e:

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrita no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, reside e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS (CNAE) – Por instrumento de alteração contratual, são excluídas as atividades econômicas (CNAE) como segue: **4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes; 47725/00: comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de maquinas de costura industrial, comercial e domestica, comercio varejista especializado em pecas e acessórios para maquinas de costuras industrial , comercial e domestica, reparação e manutenção de pecas e maquinas de costuras, comercio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis pecas do vestuário, curso de corte e costura, confecção de roupas, uniformes, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de materiais de construção, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de vidros, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de moveis inclusive de aço e comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e veículos recreativos pecas e acessórios, instalação e manutenção elétrica,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de calçados

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

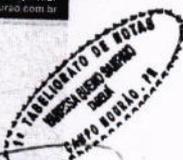
Campo Mourão, 01 de Março de 2021



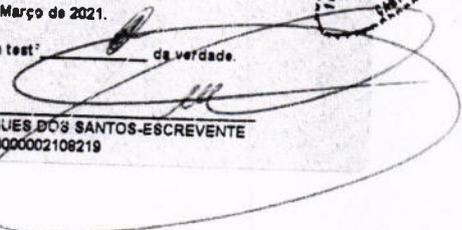
FABIO BASILIO BORGES
226.058.658-94
administrador

1º Tabelionato De Notas
Tabelária Vanessa Bueno Sampaio
F. 44-3525 5713 / 44-9998-0922
Rua Mano Góes n. 1750 - Centro
Campo Mourão-PR 87.300-400
sife www.cartorio.campo Mourão.com.br
emil abendimario@cartorio.campo Mourão.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[5KrySas1]-FABIO BASTILIO BORGES.....
.....
.....



Campo Mourão, 03 de Março de 2021.

Em test.  de verdade.

006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
Seio n. 0181734SVAA0000002108219



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076222, expedida em 28/02/2019, inscrito no CPF nº 15733438894, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
15733438894	076222	JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 10:14 SOB Nº 20211235652.
PROTOCOLO: 211235652 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101457977. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Sócia Titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e:

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrita no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, reside e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Por instrumento de alteração contratual, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Roberto Brezezinski, nº 1.551, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.302-200, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à José Custodio de Oliveira, 1984 Loja 01 – Centro, Campo Mourão - Paraná CEP: 87300-020.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Campo Mourão, 01 de Abril de 2021

FABIO BASILIO BORGES
226.058.658-94
administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15733438894	JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR
22605865894	FABIO BASILIO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 10:11 SOB Nº 20212429760.
PROTOCOLO: 212429760 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102822750. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17
NIRE SOB Nº 416.010.673-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070 ;

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação de F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro em Campo Mourão na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1984 – Loja 1 – Centro – CEP 87.300-020, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.346/0001-17, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 416.010.673-32, por despacho em sessão de 27/11/2020 e SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL arquivado no JUCEPAR sob nº 20212429760, por despacho em sessão de 27/04/2021, de comum acordo, resolvem, por este instrumento Alterar e Consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

Aumentar o Capital Social em R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) dividido em 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES. Assim, o Capital Social para empresa para a ser de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do País, assim distribuídos:

<u>Sócia</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor em R\$</u>	<u>Percentual</u>
Flavia Cristina de Souza a Borges	360.000	360.000,00	100%
Total.....	360.000	360.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

A titular da empresa resolve alterar o endereço da Filial I, inscrita no **CNPJ/MF: 39.935.346/0002-06**, e na **JUCEES sob o NIRE: 32900773053**, estabelecida no Estado do Espírito Santo, passa a exercer suas atividades na **Rua Holdercim, n.º 1000, Quadra III, Lote 19A, Setor II, Térreo, Sala 07 B, Box 07, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-066**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, que adequado às disposições da Lei 10.406/02, passa a vigorar com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA”

CNPJ/MF 39.935.346/0001-17 - NIRE SOB Nº 416.010.673-32

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17
NIRE SOB Nº 416.010.673-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070 ;

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação de **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro em Campo Mourão na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1984 – Loja 1 – Centro – CEP 87.300-020, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.346/0001-17, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 416.010.673-32, por despacho em sessão de 27/11/2020 e SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL arquivado no JUCEPAR sob nº 20212429760, por despacho em sessão de 27/04/2021, de comum acordo, resolvem, por este instrumento Consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, com sede e domicílio na Avenida José Custódio de Oliveira, número 1984 – Loja 1 – Centro - Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil) dividido em 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos:

<u>Sócia</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor em R\$</u>	<u>Percentual</u>
Flavia Cristina de Souza a Borges	360.000	360.000,00	100%
Total.....	360.000	360.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, é: "Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica, reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, comércio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, curso de corte e costura, confecção de roupas, uniformes, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de vidros, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de calçados".

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17
NIRE SOB Nº 416.010.673-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA iniciou suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Filial – Serra/ES.

A empresa tem Filial I, inscrita no **CNPJ/MF: 39.935.346/0002-06**, e na **JUCEES sob o NIRE: 32900773053** no Estado do Espírito Santo, na Rua Holdercim, n.º 1000, Quadra III, Lote 19A, Setor II, Térreo, Sala 07 B, Box 07, Cívica II, Serra/ES, CEP: 29.168-066.

CLÁUSULA SÉTIMA – Objeto Social da Filial – Serra/ES

O Objeto social da Filial da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA em Serra/ES é: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA OITAVA - A Administração da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, caberá ao não sócio FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Jose Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida - Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17
NIRE SOB Nº 416.010.673-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.2 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA poderá a qualquer tempo, constituir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinadas pelos titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME – Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado uns dos titulares da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - o Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Campo Mourão Estado do Paraná para o exercido e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 29 de Dezembro de 2023

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES
Sócia

FABIO BASILIO BORGES
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04810247945	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES
22605865894	FABIO BASILIO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 09:27 SOB N° 20241329108.
PROTOCOLO: 241329108 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404151020. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17
NIRE SOB Nº 416.010.673-32

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070 ;

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação de F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro em Campo Mourão na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1984 – Loja 1 – Centro – CEP 87.300-020, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.346/0001-17, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 416.010.673-32, por despacho em sessão de 27/11/2020 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL arquivado no JUCEPAR sob nº 20241329108, por despacho em sessão de 25/03/2024, de comum acordo, resolvem, por este instrumento Alterar e Consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRADOR

Retira-se da empresa **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**, o **ADMINISTRADOR** não sócio **FABIO BASILIO BORGES**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Jose Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-070, ingressando como **ADMINISTRADOR**, a partir desta data, a sócia **FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070,, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.2 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações ora ajustadas, o sócio resolve, por este instrumento CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que adequado às disposições da Lei 10.406/02, passa a vigorar com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA”
CNPJ/MF 39.935.346/0001-17 - NIRE SOB Nº 416.010.673-32

FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070 ;

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação de F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro em Campo Mourão na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1984 – Loja 1 – Centro – CEP 87.300-020, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.346/0001-17, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 416.010.673-32, por despacho em sessão de 27/11/2020 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL arquivado no JUCEPAR sob nº 20241329108, por despacho em sessão de 25/03/2024, de comum acordo, resolvem, por este instrumento Consolidar pela SEGUNDA vez seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ/MF 39.935.346/0001-17****NIRE SOB Nº 416.010.673-32****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, com sede e domicílio na Avenida José Custódio de Oliveira, número 1984 – Loja 1 – Centro - Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87300-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil) dividido em 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos:

<i>Sócia</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Percentual</i>
Flavia Cristina de Souza a Borges	360.000	360.000,00	100%
Total.....	360.000	360.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, é: "Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica, reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, comércio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, curso de corte e costura, confecção de roupas, uniformes, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de vidros, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejo de pneumáticos e camaras-de- ar, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de calçados".

CLÁUSULA QUARTA – A empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA iniciou suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Filial – Serra/ES.

A empresa tem Filial I, inscrita no CNPJ/MF: 39.935.346/0002-06, e na JUCEES sob o NIRE: 32900773053 no Estado do Espírito Santo, na Rua Holdercim, n.º 1000, Quadra III, Lote 19A, Setor II, Térreo, Sala 07 B, Box 07, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-066.

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 39.935.346/0001-17

NIRE SOB Nº 416.010.673-32

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Objeto Social da Filial – Serra/ES

O Objeto social da Filial da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA em Serra/ES é: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA OITAVA - A Administração da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, caberá a sócia **FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Florida - Campo Mourao Estado do Parana - CEP: 87300-070,, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.2 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA poderá a qualquer tempo, constituir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinadas pelos titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME – Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.